Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o Vereador Albenice de Souza Pinto visando deslocamento a Chapec?SC, entre os dias 03 a 06 de novembro de 2010, onde participar?do Semin?io " A inviolabilidade do Vereador na Constitui?o Federal e Relacionamentos Humanos."

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 3,5 (tr? virgula cinco) di?ias ao Vereador Albenice de Souza Pinto visando deslocamento a Chapec?SC, onde participar?do Semin?io "A Invilabilidade do Vereador na Constitui?o Federal e Relacionamentos Humanos", realizado nos dias 03 a 06 de novembro de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de novembro de 2010.